

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1515****Centro de Custo:** 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** JOSIANI TEREZINHA ANTUNES (Usuário: josiani.antunes)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 02/04/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	2	8	244	30	1068	1023	344905236000000	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	3292	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	981	

Projeto: Reequipamento Bolsa Família
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: Programa IGD- PAB (Bolsa Família)

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3292	39795 - Fragmentadora de papel em particulas 10 folhas e 120 folhas Fragmentadora de papel em particulas 10 folhas ou 120 folhas alimentador automático 220v Capacidade de folhas: Automática: 120 folhas A4 de 75g/m² Manual: 10 folhas A4 de 75g/m² Tamanho de particulas: Mini Particulas (4 mm x 12 mm) Nível de segurança: P4 Velocidade de fragmentação: 2 minutos Tamanho da Bandeja: Automática: A4 Manual: Não se aplica Largura da abertura: Bandeja de alimentação Automática: 220 mm Bandeja de alimentação Manual: 220 mm Tempo de funcionamento: Automático: 60 min. ligado / 45 min. descanso Manual: 20 min. ligado / 45 min. descanso Capacidade para cartão: Abertura Automática: Não aplicável Abertura Manual: Um cartão por vez Sensores de segurança: Proteção contra superaquecimento, sobrecarga (liga e desliga automaticamente), Indicadores de cesto cheio e porta aberto Nível de ruído: 60 dB Cesto 19 litros Energia 220v Dimensões e Energia 366mm x 287mm x 500mm (L x C x A) 11 Kg Semelhante a Marca Aurora - Modelo AS120CM-2	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição
<p>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Compra de uma fragmentadora para setor de Arquivo Morto pois, há necessidade de descarte de documentos há mais de 20 anos arquivados. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra para melhor organização do espaço do arquivo morto, uma vez que há muitos documentos que já não há necessidade de serem mantidos guardados. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Compra de uma fragmentadora de papel para Arquivo Morto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3292-344905236000000 DESPESA: MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO. SECRETARIA: SEMAG. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal.</p>



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1515**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Gabinete

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14 H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Josiani Antunes

Justificativa:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Compra de uma fragmentadora para setor de Arquivo Morto pois, há necessidade de descarte de documentos há mais de 20 anos arquivados.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a compra para melhor organização do espaço do arquivo morto, uma vez que há muitos documentos que já não há necessidade de serem mantidos guardados.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Compra de uma fragmentadora de papel para Arquivo Morto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3292-344905236000000 **DESPESA:** MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO.

SECRETARIA: SEMAG.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o n.º da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: compradireta@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004200.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

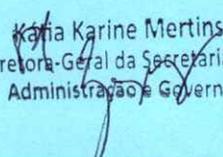
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

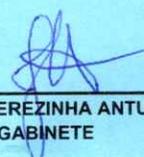
LOCAL DE ENTREGA: Gabinete

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14 H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Josiani Antunes


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


Karia Karine Mertins
Diretora-Geral da Secretaria de
Administração e Governo


PRISCILA LÉMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo

JOSIANI TEREZINHA ANTUNES
GABINETE

RECEBIDO

Em 02 / 04 / 25

